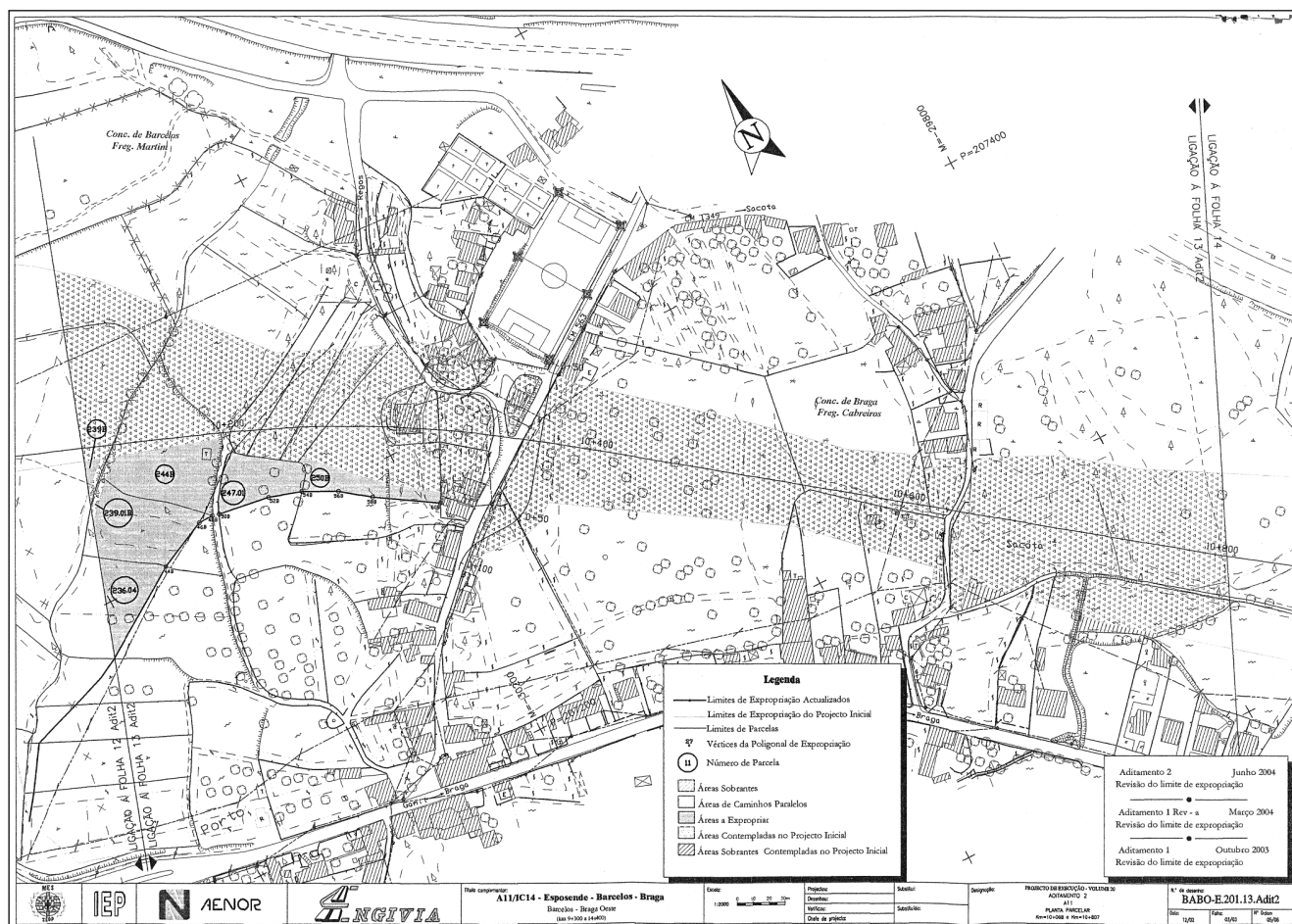




Despacho n.º 2164-F/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal de 10 de Novembro de 2004, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão norte — A 11/IC 14 — lanço Esposende-Barcelos-Braga — sublanço Braga oeste (A 3)-Braga (Ferreiros) (do quilómetro 9+300 ao quilómetro 14+400) — Aditamento n.º 3, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, e ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de

1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão norte — A 11/IC 14 — lanço Esposende-Barcelos-Braga — sublanço Braga oeste (A 3)-Braga (Ferreiros) (do quilómetro 9+300 ao quilómetro 14+400) — Aditamento n.º 3, identificadas no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Estradas de Portugal, E. P. E.

5 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

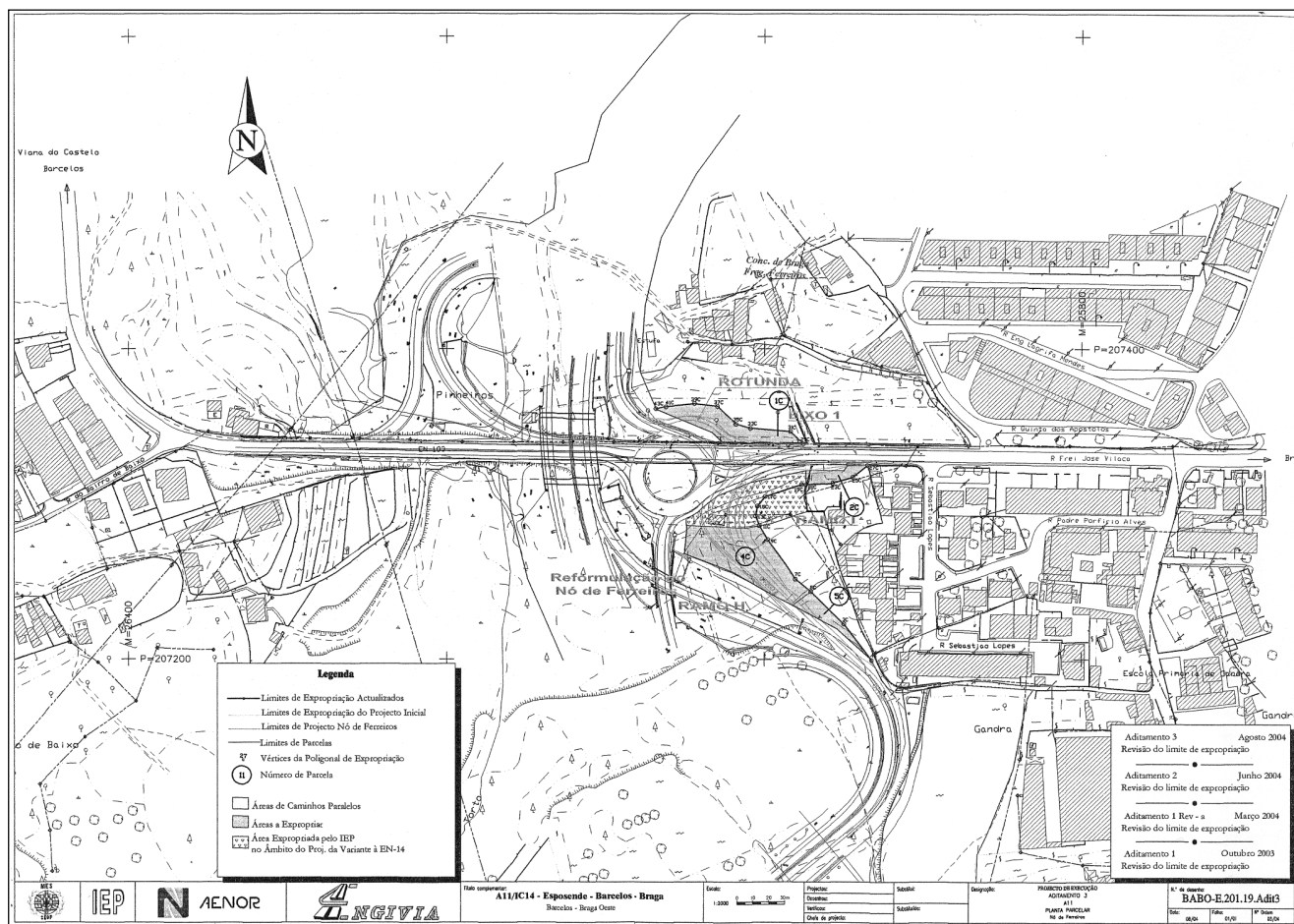
MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

Esposende-Barcelos-Braga

Sublanço Braga oeste-Braga (Ferreiros) (do quilómetro 9+300 ao quilómetro 14+400)

Aditamento n.º 3

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio					Área total da parcela (metros quadrados)	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Concelho	Números da matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio			
			Rústica	Urbana					
1C	Tiago Filémon Moreira da Costa Araújo Casa do Pinheiro, Ferreiros 4700-277 Braga	Braga	105 Ferreiros	199 e 200 Ferreiros	12719 folhas 79 livro B-41	Norte: Caminho de Servidão Sul: Caminho de Servidão Nascente: Estrada Nacional Poente: José da Silva Sousa	970	Terreno Benfeitorias	970 vg
2C	Gaspar Carvalho Moreira Emigrante em França Representante: Aires da Costa Fernandes Lugar da Venda, Caixa 103, Martim 4750 Barcelos	Braga		729 Ferreiros	Omisso	Norte: Estrada Nacional Sul: Armando Menezes Simões e outros Nascente: Urbano do próprio Poente: Instituto das Estradas de Portugal	277	Terreno Benfeitorias	277 vg
	Arrend. Comercial: Rótor, Soc. Comércio Aut. Rua Cidade do Porto, Ferreiros 4700 Braga							Arrend. Comecial	vg
4C	Armando Meneses Simões Rua da Fábrica n.º 315 4710-202 Braga José Alves de Carvalho Rua Infante D. Henrique n.º 19, Gualtar 4710 Braga	Braga	211 Ferreiros		4392 folhas 83 livro B-20	Norte: Dulce Malheiro Sul: Soc. Ind. e Com. de Construção Lda Nascente: Estevão Mendonça Lama de Oliveira Poente: Dulce Malheiro	1997	Terreno	1997
5C	José das Neves Queiroz Rua Frei José Vilaça - Ferreiros 4700-124 Braga	Braga	180 Ferreiros		00277/281188 G-1	Norte: Adelaide Faria Sul: Caminho e outro Nascente: Maria Lamas de Oliveira Poente: Abel Cerqueira Amorim e outro	374	Terreno	374



Despacho n.º 2164-G/2005 (2.ª série). — Pelos despachos n.ºs 12 319-C/2002 (2.ª série), de 6 de Maio, e 20 947-A/2002 (2.ª série), de 3 de Setembro, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 124, de 29 de Maio de 2002 (suplemento) e 222, de 25 de Setembro de 2002 (suplemento), foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação de um conjunto de determinados bens imóveis e direitos a eles inerentes considerados necessários à construção da concessão SCUT do Algarve — IC 4 — Lagos/Alcantarilha — lanço Lagos-Lagoa — ligação a Odiáxere.

Verificando-se a necessidade de rectificar os dados identificativos e as áreas de algumas parcelas, e considerando o interesse

nacional que reveste a construção daquele empreendimento, a requerimento do Instituto das Estradas de Portugal, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, rectifico as referidas declarações de utilidade pública na medida das alterações agora introduzidas no novo mapa de áreas e de proprietários e planta parcelar, em anexo.

5 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.